



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 262 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 103/2017 da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.002261/2008-85, **RESOLVE**:

Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do curso de Psicologia, conforme segue:

a) O aluno do curso de Psicologia da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD poderá utilizar a carga horária das disciplinas específicas do Projeto Complementar para Formação de Professores (Licenciatura) para o cumprimento da carga horária das disciplinas eletivas do Bacharelado.

b) O aluno que integralizar o Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia Bacharelado (Formação de Psicólogo) e cursar integralmente o Projeto Complementar para Formação de Professores (Licenciatura) receberá o diploma de Bacharel (Formação de Psicólogo) e terá o apostilamento do grau de Licenciado em Psicologia.

c) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício